



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Rua Hilda Vargas Lertão de Almeida, 141 - Bairro Alfa Su
CEP: 36904-153 - Manhuaçu (MG) - Telefone (33) 3331-1740
www.manhuacu.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Lucas do Amaral Reis

João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicita aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Lucas do Amaral Reis.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 14 de Março de 2022

João Gonçalves Linhares Júnior

Inspetor Juninho Linhares

Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 72/2022
Data: 14/03/2022 - Horário: 12:35
Legislativo - PR 2/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Rua Hilca Vargas Lertão de Almeida, 141 - Bairro Alfa Su
CEP: 36904-153 - Manhuaçu (MG) - Telefone (33) 3331-1740
www.manhuacu.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O jovem tatuador Lucas do Amaral Reis é proprietário do Firestarter Studio – Tatoo&Piercing. O profissional atua no ramo de tatuador em Manhuaçu. É especialista em traço fino(fineline), realismo em preto e branco e em aquarela.

Lucas está há mais de 15 anos no ramo de tatuagem e eleva o nome de Manhuaçu em todos os eventos e no traço elaborado de suas tatuagens.

O empresário e tatuador tem sido responsável por trabalhos reconhecidos pelos clientes e pelo mercado. Ele representa uma nova geração de tatuadores que elevaram a qualidade dos trabalhos ao estado da arte.

Além disso, já foi reconhecido como tatuador em premiações promovidas na cidade e outras localidades.

Por conta desse trabalho dedicado e qualificado, conclamo aos nobres pares para que aprovem a presente resolução para conceder esse reconhecimento e, ao mesmo tempo, incentivo ao trabalho do tatuador em Manhuaçu.

Manhuaçu (MG), 14 de Março de 2022

João Gonçalves Linhares Júnior

Inspetor Juninho Linhares

Vereador